



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 162
SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 5444

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Acordo de Cooperação

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portaria

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

Despacho

Declaração de Retificação



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAJES DO PICO

Aviso

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1595/2014 de 25 de Agosto de 2014

Considerando que Renata Almeida Borges, possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 232388822, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento de estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estabelecidas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

- 1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros) a Renata Almeida Borges;
- 2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;
- 3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

18 de agosto de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1596/2014 de 25 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a AGES – Eventos e Serviços, Lda., empresa privada, com sede na Rua do Laureano, n.º 301, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512098344, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

19 de agosto de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1597/2014 de 25 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Mónica Patrícia Ávila Silveira, empresa privada, com sede na Estrada Regional, n.º 12, concelho de Lajes, contribuinte n.º 220696047, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

19 de agosto de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1598/2014 de 25 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, com sede na Rua Direita, n.º 118, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512004803, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

19 de agosto de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1053/2014 de 25 de Agosto de 2014

Por Portaria n.º 99 – IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 18 de agosto de 2014, foi atribuída a verba de 7.600,00€ à CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL, destinada à 4.ª comparticipação das despesas com o Projeto “Quinta do Norte”, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.3 (C) – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, item financeiro D.04.07.01 O).

18 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Despacho n.º 1599/2014 de 25 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Catarina Isabel da Silva Monterroso, licenciada em Economia, para desempenhar funções de Adjunta do meu Gabinete, com efeitos reportados a 1 de agosto de 2014.

21 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1054/2014 de 25 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela Resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente ao mês de agosto:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92 €
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €
AHBV do Faial	15.340,32 €
AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €
AHBV da Povoação	12 783,60 €
AHBV de Nordeste	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12 783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €

**JORNAL OFICIAL**

AHBV de Santa Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12 783,60 €
AHBV de S. Roque do Pico	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €

TOTAL 258.228,72 €

14 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1055/2014 de 25 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela Resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 25 654,94 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de julho:

AHBV de Ponta Delgada	5 535,27 €
AHBV de Angra do Heroísmo	2 044,59 €
AHBV da Ribeira Grande	4 297,42 €
AHBV da Praia da Vitória	2 257,58 €
AHBV do Faial	1 282,69 €
AHBV das Velas	1 212,96 €
AHBV da Calheta	667,66 €
AHBV da Povoação	1 280,41 €
AHBV de Nordeste	862,60 €

**JORNAL OFICIAL**

AHBV de Santa Cruz da Graciosa	499,51 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 683,97 €
AHBV de Santa Maria	548,91 €
AHBV da Madalena	1 021,82 €
AHBV das Lajes do Pico	1 219,04 €
AHBV de S. Roque do Pico	1 067,23 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	172,33 €
AHBV do Corvo	0,95 €

TOTAL 25 654,94 €

14 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1056/2014 de 25 de Agosto de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Casa do Povo da Terra-Chã – Angra do Heroísmo, a importância de 1.975,00€ (mil novecentos e setenta e cinco euros), destinada a compartilhar o “Programa Livres de Droga e de Acompanhamento Pós Tratamento”, denominado “Percurso”, referente ao mês de julho, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

18 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1057/2014 de 25 de Agosto de 2014**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), destinada a participar o “Programa Centro de Dia”, referente ao mês de junho, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de julho, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

18 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1058/2014 de 25 de Agosto de 2014**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Casa do Povo da Terra-Chã – Angra do Heroísmo, a importância de 10.952,00€ (dez mil novecentos e cinquenta e dois euros), destinada a participar o “Programa de Substituição Opiácea com Metadona”, denominado “Percurso”, referente ao mês de julho, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

18 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1059/2014 de 25 de Agosto de 2014**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 8.750,00€ (oito mil setecentos e cinquenta euros), destinada a comparticipar o “Programa Livres de Droga e de Acompanhamento Pós Tratamento”, referente ao mês de julho, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

18 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1060/2014 de 25 de Agosto de 2014**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 27.232,00€ (vinte e sete mil duzentos e trinta e dois euros), destinada a comparticipar o “Programa de Substituição Opiácea com Metadona”, referente ao mês de julho, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

18 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1061/2014 de 25 de Agosto de 2014**

No cumprimento do protocolo celebrado entre o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Angra do Heroísmo, datado de 01 de janeiro de 2002, determino a atribuição do seguinte montante:

3 777,73 € (três mil, setecentos e setenta e sete euros e setenta e três cêntimos) à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Proteção Civil dos Açores, referente ao 3º trimestre do ano de 2014.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 04 00 00 – Transferências Correntes, Classificação Económica 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos, onde tem cabimento.

20 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, Luis Mendes Cabral.

S.R. DA SAÚDE**Acordo n.º 28/2014 de 25 de Agosto de 2014****Acordo de cooperação financeira entre a Secretaria Regional da Saúde e a Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel**

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente acordo de cooperação financeira entre:

1.º Outorgante: Secretaria Regional da Saúde, contribuinte fiscal n.º 600083756, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, representada pelo Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.

e

2.º Outorgante: Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel, contribuinte fiscal n.º 510148921, sita na Rua Conselheiro Luís Bettencourt Medeiros Câmara, n.º 26/28, 9500-058 Ponta Delgada, representada pela Presidente do Conselho de Administração, Maria João Rego Costa Carreiro, portadora do cartão de cidadão número 04721754.

De acordo com as cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Objeto

1. O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto apoiar a IV Semana Educativa para Jovens Açorianos – Ser saudável na desportiva, a realizar na Ribeira Grande entre os dias 5 e 12 de julho de 2014.
2. O financiamento destina-se a compartilhar despesas com transportes.

Cláusula II

Obrigações do primeiro outorgante

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante o montante até 500€, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos 2014, capítulo 50, divisão 06.06, ação B (2), código 08.03.06 S) – Apoios e Acordos na Área da Saúde.
2. O apoio máximo a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde, de 2 de julho de 2014.
3. O montante será concedido após publicação do presente acordo em *Jornal Oficial*.

Cláusula III

Obrigações do segundo outorgante

1. O segundo outorgante compromete-se a:
 - a) Utilizar a verba atribuída para o fim referido na cláusula I;
 - b) Apresentar ao primeiro outorgante, até ao dia 29 de agosto de 2014, um relatório de execução de resultados da iniciativa (conforme modelo anexo) tendo em conta os objetivos previamente assumidos.

Cláusula IV

Transferência de verbas

1. O segundo outorgante possui conta bancária no Banif com o NIB 003800003840907177188, que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante a esta iniciativa.

Cláusula V

Revisão

1. O presente acordo poderá ser revisto com o consentimento de ambas as partes, salvaguardando-se o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

**JORNAL OFICIAL**

22 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*. - P 'la Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel, *Maria João Rego Costa Carreiro*.

ANEXO**MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

1. Nota introdutória
2. Objetivos previstos
3. Objetivos alcançados
4. Recursos humanos previstos/utilizados
5. Recursos financeiros previstos/utilizados
6. Justificação dos desvios
7. Razões da eficácia
8. Principais obstáculos
9. Perspetivas futuras
10. Anexo - Documentação de suporte

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Portaria n.º 1062/2014 de 25 de Agosto de 2014**

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro, transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de agosto do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 03.01, código 04.03.05, alínea a) do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Cultura para 2014.

19 de agosto 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Despacho n.º 1600/2014 de 25 de Agosto de 2014

Considerando que a artista plástica Catarina Branco foi convidada a realizar uma exposição na galeria Belo – Galesterer, em Lisboa, no mês de novembro de 2014, com a obra "Caligrafia";

Considerando que esta atividade contribuirá para a projeção de Catarina Branco no meio artístico nacional e para a divulgação da Região;

Considerando que para preparar este evento, Catarina Branco será obrigada a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a exposição "Caligrafia", de Catarina Branco, que se realiza em Lisboa, no período de 16 a 22 de novembro de 2014.

14 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Despacho n.º 1601/2014 de 25 de Agosto de 2014

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que a realização do Ciclo de Conferências, num total 15 horas, distribuídas por oito conferências a decorrer mensalmente entre setembro de 2014 e maio de 2015, na Escola Básica Integrada dos Ginetes no ano letivo 2014/15, se reveste de grande relevância para os professores da unidade orgânica e outros da Região Autónoma dos Açores. O Ciclo de Conferências surge das necessidades de formação diagnosticadas junto da comunidade educativa e tem como principais objetivos permitir a atualização nas áreas específicas do conhecimento e promover a sua didatização de acordo com as linhas de investigação mais recentes; ajudar no desenvolvimento da profissionalidade docente para uma melhor resposta à heterogeneidade das turmas e na adoção de práticas colaborativas entre si e com as famílias bem como a contribuir para a reflexão dos docentes e dos assistentes técnicos sobre a forma como tornar a escolas mais feliz, mais otimista e mais eficaz, com os alunos no centro das preocupações, desburocratizando-a e agilizando o seu funcionamento de acordo com pressupostos psicossociais e pedagógicos.

Considerando a relevância da Iniciativa, o elevado padrão académico dos preletores e a pertinência temática das intervenções previstas, determina-se que:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 unidade de crédito, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

19 de agosto de 2014, O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**
Despacho n.º 1602/2014 de 25 de Agosto de 2014

Considerando que os docentes ao serviço da Direção Regional da Educação e serviços dependentes têm necessidade de se deslocar frequentemente aos estabelecimentos de ensino, bem como para frequentar ações de formação;

Considerando a impossibilidade prática de recorrer aos transportes públicos para esse efeito;

Considerando que mensalmente há uma movimentação de docentes nestas situações, os quais se veem obrigados a utilizar o seu próprio automóvel;

Assim e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, determino que:

1. Os docentes, da Direção Regional da Educação e serviços dependentes, nas condições acima indicadas, que se desloquem em serviço oficial aos estabelecimentos de ensino bem como para frequentarem ações de formação, podê-lo-ão fazer em automóvel próprio.
2. Este despacho tem efeitos desde 1 de agosto de 2014.

13 de agosto de 2014. - A Diretora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 1603/2014 de 25 de Agosto de 2014

Considerando que o pessoal não docente afeto à Direção Regional da Educação e serviços dependentes têm necessidade de se deslocar frequentemente aos estabelecimentos de ensino, bem como para frequentar ações de formação;

Considerando a impossibilidade prática de recorrer aos transportes públicos para esse efeito;

Considerando que mensalmente há uma movimentação de funcionários nestas condições, os quais se veem obrigados a utilizar o seu próprio automóvel;

Assim e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, determino que:

1. O pessoal não docente afeto à Direção Regional da Educação e serviços dependentes, nas condições acima indicadas, que se desloquem em serviço oficial aos estabelecimentos de ensino bem como a ações de formação, podê-lo-ão fazer em automóvel próprio.
2. Este despacho tem efeitos desde 1 de agosto de 2014.

**JORNAL OFICIAL**

13 de agosto de 2014. - A Diretora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 244/2014 de 25 de Agosto de 2014

A Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades desportivas;

Considerando a necessidade da criação de condições para o desenvolvimento de projetos consistentes ao nível da formação de jovens atletas que contribuam para que o desporto açoriano se afirme cada vez mais no contexto nacional e internacional;

Considerando que a União das Associações de Andebol dos Açores apresentou um projeto que engloba a realização de um momento de trabalho, designadamente um estágio, com vista à preparação da Seleção Açores de Andebol para os Jogos das Ilhas “2016”, comprometendo-se a executar e a operacionalizar o respetivo projeto de preparação do ano 2014;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, e conjugado com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, é celebrado entre:

- a) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional, como primeiro outorgante;
- b) A União das Associações de Andebol dos Açores, adiante designada por UAAA ou segundo outorgante, representado por Mário Nuno Correia Bettencourt, Secretário da Direção;

é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo destinado à realização de um momento de trabalho, designadamente um estágio, com vista à

**JORNAL OFICIAL**

preparação da Seleção Açores de Andebol “2016”, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de Outubro de 2014.

Cláusula 3.^a**Apoios**

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula 1.^a., os seguintes apoios:

1 - Atribuição de uma comparticipação financeira para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de €3.294,00 conforme o programa apresentado, no montante global previsível de €2.944,00;

2 - Utilização de instalações desportivas oficiais integradas no parque desportivo regional, para a realização dos treinos, ao abrigo da legislação em vigor, e em condições a acordar com o Serviço de Desporto do Faial, ficando a UAAA dispensada do pagamento das taxas previstas;

3 - Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio é reconhecido o interesse público regional do programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela UAAA, abrangido pelo presente contrato-programa.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista no n.º 1 da cláusula 3.^a será suportada pela dotação específica do Plano Regional Anual de 2014 e processada pela DRD até ao final da vigência do presente contrato, devidamente condicionada à verificação do cumprimento integral dos requisitos que originaram a definição dos valores da respetiva comparticipação financeira.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa, a UAAA, compromete-se a:

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

**JORNAL OFICIAL**

2 - Garantir no momento de trabalho a participação de um mínimo de 20 elementos de entre atletas, técnicos e dirigentes, de acordo com o programa apresentado;

3 - Apresentar à DRD, até 31 de setembro de 2014, um relatório demonstrativo do desenvolvimento do programa de desenvolvimento desportivo, que aborde as vertentes administrativa/organizativa, técnica e financeira, acompanhado dos elementos técnicos (planos de treino), estatísticos e outros considerados de interesse na evolução da modalidade;

4 - Divulgar o presente contrato-programa pelas restantes associações.

Cláusula 6.^a

Acompanhamento e controlo da execução do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2014.

Cláusula 7.^a

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março.

Cláusula 8.^a

Incumprimento do contrato

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3 e 4 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a não atribuição da totalidade da verba prevista no n.º 1 da cláusula 3.^a.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a não atribuição da verba respetiva nas seguintes condições:

**JORNAL OFICIAL**

- a) A participação de um número de elementos inferior ao referido no n.º 2 da cláusula 5.ª motivará a redução de um valor proporcional;
- b) O incumprimento dos n.ºs 3 e 4 da cláusula 5.ª determinará o desconto de uma percentagem, não podendo neste caso ultrapassar 20% da verba prevista no n.º 1 da cláusula 3.ª por cada penalização.

4 de junho de 2014 - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Secretário da União das Associações de Andebol dos Açores, *Mário Nuno Correia Bettencourt*. - Compromisso n.º E451401881 /PRA 2014.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Despacho n.º 1604/2014 de 25 de Agosto de 2014

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, foi aprovada a orgânica e quadro do pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional dos Recursos Naturais;

Considerando que o Núcleo de Serviços da Direção Regional das Pescas na ilha Terceira, a que se refere o artigo 42.º, n.º 4 da citada orgânica, anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, é dirigido por chefe, cargo de direção específica de 2.º grau, nomeado por despacho do secretário regional, recrutado e provido nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, diploma que adaptou à Região Autónoma dos Açores a Lei n.º 2/2004/A, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 13.º e alínea a) do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, as competências da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, relativas à Direção Regional das Pescas, estão cometidas à Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Considerando que o referido cargo não se encontra provido e o seu recrutamento se processa mediante escolha conforme dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do diploma referido;

Considerando que, João Paulo Paim de Bruges Fêo Rodrigues corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço e que o mesmo reúne as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de Chefe do Núcleo de Serviços da Direção Regional das Pescas na ilha Terceira, lugar do Quadro Regional de ilha da Terceira, afeto à Direção Regional das Pescas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, de acordo com o curriculum vitae em anexo.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 42.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n. 11/2013/A, de 2 de agosto e alínea b) do n.º 2 e n.º 6 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, diploma que adaptou à Região Autónoma dos Açores a Lei n.º 2/2004/A, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1. Nomear, João Paulo Paim de Bruges Fêo Rodrigues, licenciado em Biologia, no ramo de Biologia Marinha, para, em comissão de serviço, pelo período de três anos, exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Serviços da Direção Regional das Pescas, na ilha Terceira, lugar do Quadro Regional de ilha da Terceira, afeto à Direção Regional das Pescas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto.
2. É publicado, em anexo, a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.
3. A presente nomeação produz efeitos a partir de 13 de agosto de 2014.

12 de agosto de 2014. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

Anexo**Nota curricular académica e profissional**

Dados Pessoais:

Nome: João Paulo Paim de Bruges Fêo Rodrigues

Data de Nascimento: 14 de junho de 1970

Naturalidade: Freguesia de Cedofeita, concelho Porto

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica – Licenciatura em Biologia, ramo de Biologia Marinha pela Universidade dos Açores, concluído em dezembro de 2002, com média final de 13 (treze) valores.

Experiência Profissional:

Prestação de serviços, em regime de avença, na Direção Regional das Pescas, de 2013 a 2014;

Empresário em nome individual na área da construção civil, de 2009 a 2012;

Comercial de produtos automóveis, na empresa Wurth Portugal, de 2008 a 2010;

Comercial de produtos financeiros e seguros, no Grupo Espírito Santo, de 2005 a 2008;

Comercial de produtos financeiros, na empresa Citybank, de 2004 a 2005;

**JORNAL OFICIAL**

Investigação na monitorização do Desenvolvimento do escaravelho japonês, na Universidade dos Açores, de 1990 a 1991.

Formação profissional:

“Formação inicial e contínua – Abordagem do produto disponível para venda”, na empresa Wurth Portugal, entre fevereiro 2008 e maio 2010;

“Formação inicial e contínua – Apresentação dos diferentes produtos e comercialização”, na empresa Grupo Espírito Santo, de março de 2005 a janeiro de 2008;

“Tipos de pesca, exploração e gestão dos recursos marinhos”, Semana das Pescas, de 5 a 9 de julho de 2001;

“Antropologia Biológica”, Universidade dos Açores, departamento de Biologia, de 22 a 26 de maio de 1999.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

Despacho n.º 1605/2014 de 25 de Agosto de 2014

Considerando que no âmbito das atribuições cometidas ao IAMA, para além daquelas que sendo comum a todos os departamentos da administração pública que envolvem a condução de viaturas, estão um conjunto de tarefas que determinam a execução de operações de controlo e verificação das condições “in loco” para concessão de ajudas comunitárias, nacionais e regionais, bem como as inerentes à atividade desenvolvida no âmbito da rede regional de abate e classificação de leite;

Considerando por outro lado que a recente legislação sobre carreiras veio estabelecer a definição do conteúdo de cada categoria de uma forma abrangente, determinando ainda a possibilidade de atribuição de outras funções, para além daquelas que estiverem expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador tenha qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional;

Considerando, que o IAMA não possui, assistentes operacionais cujo conteúdo funcional seja predominante o exercício de funções de motorista, para assegurar de uma forma cabal todas as tarefas decorrentes das atribuições do IAMA;

Considerando, ainda, que existem inúmeros despachos, dispersos, autorizadores da condução de veículos ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização de Viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/1997, de 19 de Junho, alguns deles carecendo de serem revistos e atualizados;

Considerando, finalmente que no âmbito da gestão de pessoal e do bom desempenho das respetivas tarefas é uma mais-valia quer do ponto de vista dos recursos humanos quer a nível

**JORNAL OFICIAL**

financeiro, que os trabalhadores que exerçam funções nas unidades regionais de abate, funções predominantes de execução de operações de controlo e verificação das condições “in loco” para concessão de ajudas comunitárias, classificação de leite e demais atividades que determinem a necessidade de condução de viaturas do IAMA, sejam autorizados superiormente para o efeito.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização de Viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/1997, de 19 de junho, determino;

1. Autorizar os trabalhadores abaixo indicados, a conduzir os veículos oficiais do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas:

Sede do IAMA – São Miguel:

Ana Paula Sousa Cabral Paulo, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-57331 6.

António Eduardo de Medeiros Furtado, Assistente Operacional – RSA, afeto ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-26835 0.

Aura Maria Almeida Cabral, Assistente Técnico, DISMA, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-52241 3.

Beatriz Neto Velho Cabral de Medeiros, Chefe de Divisão – DQPOV, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-47765 9.

Benjamim Câmara Leandro de Medeiros, Assistente Técnico – DISMA, afeto ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-28842 6.

Carla Patrícia Medeiros Pacheco Resendes, Assistente Técnico, DISMA, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-75708 5.

Carlos Alberto Leite Furtado, Técnico Superior – DSQ, afeto ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A- 20376 6.

Célia de Fátima Carreiro Mendonça, Assistente Técnico - DSOG, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-70031 0.

Cláudia Cristina Pires Medeiros Moniz, Assistente Técnico – DISMA, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-65626 0.

Cristina Maria Raposo do Rego Vieira, Assistente Técnico - DISMA, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-50602 8.

**JORNAL OFICIAL**

João Miguel Palma Guerreiro da Lança, Presidente da Direção do IAMA, titular da carta de condução n.º E – 148637 1.

José Manuel Dantas Ribeiro Abrantes Coelho, Chefe de Divisão do Centro de Informática, afeto ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º C-406322 2.

Lurdes da Conceição de Sá Quental, Diretora de Serviços – GT, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A – 33937.

Marco António Tavares Costa, Assistente Operacional – RSA, afeto ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-58194 0.

Maria Cristina Pacheco Martins, Técnico Superior – DQPOV, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-41645 6.

Maria João Pacheco Teves, Assistente Técnico, DQPOV, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-52432 3.

Paulo Alexandre Maia Teixeira de Araújo, Técnico Superior – DISMA, afeto ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-69798 0.

Pedro Miguel Melo Costa, Assistente Técnico – DISMA, afeto ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-53866 0.

Rui Filipe Medeiros Rita, Assistente Técnico – DISMA, afeto ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-62078 9.

Sandra Filomena de Sousa Sampaio, Técnica de Informática – DSOG, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-53715 8.

Vilma Maria Duarte Pereira, Diretora de Serviços – DISMA, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º AN- 18877 7.

Zita Margarida Tavares Galvão Healion, Assistente Técnico – DISMA, afeta ao IAMA em Ponta Delgada, titular da carta de condução n.º A-38528 0.

Serviço de Classificação de Leite de S. Miguel – SERCLASM:

Adriano Paulo Benevides Couto, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-42575 0.

Aníbal do Couto Andrade, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A – 39496 5.

Aristides Manuel Tavares Silva, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-15269 1.

**JORNAL OFICIAL**

Carlos Alberto da Costa Silva, Assistente Técnico afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-33960 9.

Carlos Daniel Pereira da Costa, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-48072 0.

Dário Miguel Gonçalves Silva, Assistente Operacional afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º FA- 15202 4.

Fernando Jorge Sousa Amaral, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-25727 0.

Fernando da Silva Sousa, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-20782 8.

Guilherme Matias da Costa, Assistente Técnico afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-37538 8.

Guilherme Medeiros Castelo, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-17263 2.

Gustavo Luís Martins Pereira Raposo, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-27438 5.

Heitor Emanuel Pereira de Medeiros, Assistente Operacional, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-45324 2.

Jaime Neves de Sousa, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-16383 0.

João Domingos Tavares da Costa, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-37379 9.

João Guilherme de Sousa Morgado, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-32286 5.

João Manuel Miranda Melo, Assistente Operacional, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-36490 4.

José António Tavares de Oliveira, Assistente Técnico afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-30548 8.

José Duarte de Medeiros Costa, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-37211 7.

José Humberto da Costa Oliveira, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-23443 6.

**JORNAL OFICIAL**

José Manuel Almeida Botelho, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-19971 0.

Luís Fernando Bettencourt da Câmara, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-28227 2.

Luís Manuel Freitas de Medeiros, Assistente Técnico afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-49062 2.

Luis Alberto Teixeira Machado Toste, Assistente Técnico afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-22704 1

Marco Filipe Pereira Medeiros, Assistente Técnico afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-49062 2.

Maria João Calisto Dias, Assistente Técnico, afeta ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-54999 6.

Maria Manuela Borges Botelho, Assistente Técnico afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-88808 3.

Mário Gabriel de Melo Massa, Assistente Técnico afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-38714 1.

Mário Jorge de Sousa Cabral, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-47320 0.

Miguel Massa Correia, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-21422 0.

Nuno Manuel Neto Viveiros Pereira, Diretor do SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-22712 9.

Paulino Cabral da Silva, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-25019 5.

Roberto Paulo Aguiar Venâncio, Assistente Técnico, afeto ao SERCLASM, titular da carta de condução n.º A-43714 7

Matadouro de São Miguel:

Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha Cardoso, Técnico Superior, afeta ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A – 498626.

Carlos Manuel Baptista Furtado, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A-34578 7.

**JORNAL OFICIAL**

Celso Miguel Galvão da Costa, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, a carta de condução n.º A-62848 9.

Eduardo Garcia Oliveira, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A-26811 6.

Emanuel de Frias Carreiro, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A – 32689 8.

Emanuel Jorge Raposo Vasconcelos, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A – 62291 3.

Estevão Medeiros Pereira, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A – 52589 7.

Fábio Rui Pereira Ferreira, Assistente Técnico, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A – 71288 5.

Hélder Manuel Andrade Vieira, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A – 64863 2.

José Silvino Andrade Carreiro, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A - 71917 8.

Luís Carlos Pimentel Lima, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A-53281 8.

Luís Filipe Morais Pinto Cardoso, Técnico Superior, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º VR-13213 0.

Luís Manuel Correia Furtado, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A-48786 8.

Maria Carolina Quental de Medeiros Parreira da Câmara, Diretora do Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A-33368 5.

Pedro Miguel Fernandes Medeiros, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A-74468 6.

Vitor Sabino Moniz Almeida, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de São Miguel, titular da carta de condução n.º A-37590 6.

Matadouro de Santa Maria:

Cesário Duarte de Sousa Raposo, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de Santa Maria, titular da carta de condução n.º A-38005 2.

**JORNAL OFICIAL**

José António Pereira Andrade, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de Santa Maria, titular da carta de condução n.º A-42009 6.

José Manuel Pereira Andrade, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de Santa Maria, titular da carta de condução n.º A-49912 9.

Miguel Bettencourt Ferreira, Técnico Superior, afeto ao Matadouro de Santa Maria, titular da carta de condução n.º H-19265 5.

Paulo Jorge Almada Moura, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de Santa Maria, titular da carta de condução n.º A-56905 3.

Pedro Miguel Andrade Luis, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro de Santa Maria, titular da carta de condução n.º A – 70350 1.

Delegação do IAMA na Ilha Terceira:

Carina Manuela Soares Fernandes Aguiar, Assistente Técnico, afeta à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-38809 0.

Décio Filipe Rodrigues Melo, Técnico de Informática, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º H-20936 3.

Duarte César Gomes Barcelos, Assistente Técnico, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-22189 8.

Durval Gonçalves Ferreira Godinho, Assistente Técnico, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-11402 1.

Hélder Dinis Cabral de Azevedo, Assistente Técnico, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-22149 3.

João Luís Rego Correia, Assistente Técnico, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º A-31328 4.

José António Toste de Ornelas, Técnico Superior, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-14557 4.

José Luís dos Santos Bertão, Técnico Superior, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-21696 0.

Paulo Jorge Santos Silva, Assistente Técnico, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN- 12584 8.

Pedro Jorge Aguiar Correia, Delegado do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-24598 8.

**JORNAL OFICIAL**

Rui Miguel Medeiros Silva Sousa Teixeira, Técnico Superior, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º A-40901 3.

Sílvia Isabel Aguiar da Silveira Cardoso Correia, Técnico Superior, afeta à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-25970 2.

Susana de Fátima Faria Rocha Azevedo, Assistente Técnico, afeto à Delegação do IAMA na Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º A N – 35583 2.

Matadouro da Ilha Terceira:

Andreia de Fátima Pamplona de Freitas Melo, Assistente Operacional, afeta ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-46931 9.

António José Carreiro dos Santos, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-43235 1.

Avelino José da Rocha Areias, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-25310 3.

Bruno Adelino Espínola Gomes, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-44925 5.

Bruno Toste Romeiro, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-41263 6.

David Manuel Neto de Oliveira, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-7423 3.

Décio José Alves do Couto, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-44534 8.

Denyo Mendonça, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-30562 5.

Duarte Nuno de Aguiar Mendes, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-35780 3.

Eduardo Maduro Correia, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-37015 0.

Else Arruda Reis, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-30933 5.

Emanuel da Silva Meneses, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-29826 8.

**JORNAL OFICIAL**

Filipe Miguel Toste Lemos, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-48125 0.

Hélio Alexandre Linhares Cardoso, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-40193 7.

Horácio José Teixeira Marques, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-36062 5.

Jason Lopes Pires, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-30640 7.

João Alberto de Almeida Oliveira, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-34249 5.

João Carlos Gonçalves Pimentel, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-32066 4.

João Lourenço Pires, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-13528 0.

João Paulo Simões Dinis, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-27292 4.

José Francisco Ferreira Carreiro, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-22065 5.

José Manuel Linhares Cardoso, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-41564 2.

José Rodrigues Silva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-33175 9.

Luís Carlos Leal da Silva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-30129 1.

Luís Duarte da Veiga Raposo, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-15530 3.

Luís Miguel da Silva Gomes, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-23278 1.

Márcia Ventura de Ávila Costa, Assistente Operacional, afeta ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-29937 9.

Marco Henrique Rocha Vieira, Técnico Superior, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-33862 5.

**JORNAL OFICIAL**

Michael John Rocha, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-47052 3.

Miguel Ângelo Abreu Vicente, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º L-1799812 0.

Paulo Henrique Borges Toste, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-27995 4.

Paulo Isidro Vieira da Rocha, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN- 40032 8.

Paulo Jorge Nunes Ourique, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-41979 8.

Paulo Renato Almeida Gonçalves, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-24011 7.

Pedro Miguel Maia Ávila, Técnico Superior, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-33125 7.

Roberto Carlos Vieira Monteiro, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-31768 6.

Sérgio Gabriel de Sousa Aguiar, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-40534 8.

Sérgio Manuel Borges Toste, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-333188 0.

Sílvio Tiago Toste de Meneses, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-31173.

Vitor Miguel Ferreira Enes, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-46424 0.

Serviço de Classificação de Leite da Ilha Terceira – SERCLAT:

Alberto Daniel Sousa Bettencourt, Assistente Operacional, afeto ao SERCLAT, (S. Jorge), titular da carta de condução n.º AN-33401 2.

Alda da Conceição Tomás Silva, Assistente Operacional, afeta ao SERCLAT, (Pico), titular da carta de condução n.º H-17855 0.

Augusto Vieira da Rocha, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-10018 8.

Carlos Manuel Evaristo Laranjo, Assistente Operacional, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-11035 2.

**JORNAL OFICIAL**

Fernando Manuel Rodrigues, Assistente Operacional, afeto ao SERCLAT, (Faial), titular da carta de condução n.º H-6754 2.

Francisco José Toste Rodrigues, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-7753 3.

João Oldemiro Cunha das Neves, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-14370 3.

João Eduardo Ferreira de Castro, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-12706 1.

Jorge Lino de Sousa, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (S. Jorge), titular da carta de condução n.º AN-37677 5.

Jorge Medina, Assistente Operacional, SERCLAT, afeto ao SERCLAT, (Graciosa), titular da carta de condução n.º AN-26046 2.

José Carlos Cota, Técnico Superior, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-11543 3.

José Macedo Rodrigues Bernardo, Diretor do SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-13243 0.

Luís Carvalho Toste, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-11086 3.

Márcio Leandro de Lemos, Assistente Operacional, afeto ao SERCLAT, (São Jorge), titular da carta de condução n.º AN-31334.

Manuel Dinis Azevedo, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-11410 0.

Manuel Francisco Correia Pontes, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-14094 8.

Marlene de Jesus de Escobar Fernandes Azevedo, Assistente Técnico, afeta ao SERCLAT, (Faial), titular da carta de condução n.º H-19355 6.

Paulo Amândio Armas de Sousa Almeida, Assistente Operacional, afeto ao SERCLAT, (Flores), titular da carta de condução n.º H – 8581 7.

Paulo Miguel dos Santos Pimentel, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-42619 8.

Paulo Renato Bettencourt, Assistente Operacional, afeto ao SERCLAT, (Pico), titular da carta de condução n.º H-17360 0.

**JORNAL OFICIAL**

Pedro Alexandre Soares Pamplona Reis, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-13439 2.

Roberto Faria Estrela, Assistente Técnico, afeto ao SERCLAT, (Terceira), titular da carta de condução n.º AN-10241 9.

Sandra Benilde Azevedo Oliveira, Assistente Operacional, afeta ao SERCLAT, (S. Jorge), titular da carta de condução n.º AN-32351 0.

Delegação do IAMA na Ilha do Faial:

António Acácio Azevedo Sequeira, Assistente Técnico, afeto à Delegação do IAMA na Ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-19495 0.

Fernando Luís Vargas e Silva, Coordenador Técnico, afeto à Delegação do IAMA na Ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-6019 9.

Manuel Fernando Ramos de Vargas, Delegado do IAMA na ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-7264.

Matadouro da Ilha do Faial:

Álvaro Manuel Abreu Silva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-10887 7.

Bruno José Duarte Lobão, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Faial, carta de condução n.º H 21149 – 1.

Jaime Alberto Gomes Laranjo, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-19901 1.

Jorge Manuel Ramos da Conceição, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Faial, carta de condução n.º H 13472 – 1.

Luís Carlos Amaral Ferreira Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-18316 5.

Luís Manuel Amaral Dutra Silva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-8852 0.

Rui Miguel Sarmento Silva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-174005.

**Matadouro da Ilha Graciosa:**

Ana Margarida Cabral Andrade, Técnica Superior, afeta ao Matadouro da Ilha Graciosa, titular da carta de condução n.º A-67530 0.

Filipe Miguel de Melo Mendonça, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Graciosa, titular da carta de condução n.º H-5558

João Álvaro Pacheco da Silva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Graciosa, titular da carta de condução n.º AN-33824 6.

Manuel Celestino da Silva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Graciosa, titular da carta de condução n.º H-5558 0.

Paulo Henrique Espínola Silva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha Graciosa, titular da carta de condução n.º AN-25134 2.

Avelar Lima Santos, Assistente Técnico, afeto ao Matadouro da Ilha Graciosa, titular da carta de condução n.º AN-42795 0.

Matadouro da Ilha de São Jorge:

Armando Manuel Azevedo Paiva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN-29456 0.

Cidália Gaspar Alves Ramada, Técnico Superior, afeta ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN-45076 0.

Dídia Silveira do Couto, Assistente Técnico, afeta ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN-43734 1.

Heduíno Gomes, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN – 34384 0.

João Paulo Teixeira da Silva, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN-28595 1.

João Manuel Estrela Maciel, Assistente Técnico, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º H-14673 2.

José Faustino Silveira Costa, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º H 9479.

**JORNAL OFICIAL**

Jorge Manuel Azevedo, assistente operacional afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN-45748 7.

José Vitorino dos Reis Ávila, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º H-14439 5.

Pedro Miguel Mendonça Costa, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN – 48680 1.

Paulo Dinis dos Alamos Gomes, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN – 35756 9.

Nelson Álvaro Nunes, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN – 419077.

Marco André Soares Cordeiro Bettencourt, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN – 39807 0.

Zenaide Maria Ávila Brasil Teixeira, Assistente Operacional, afeta ao Matadouro da Ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN – 34594 3.

Matadouro da Ilha do Pico:

Dário Miguel Madruga Brum, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-24190 0.

Duarte Nuno Goulart Machado, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-18658 7.

Francisco José Azevedo, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico titular da carta de condução n.º H-14376 7.

Francisco José da Rosa Brum, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-11391 9.

Hélder Fernando Azevedo Vieira, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H- 21071 0.

Humberto Ricardo da Silva Garcia, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H- 23043 7.

Ivo Manuel dos Santos Macedo, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-13622 0.

Lorena Alice Garcia Belém Batista, Assistente Técnico, afeta ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-10723 0.

**JORNAL OFICIAL**

Luis Filipe Cabral Melo, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H – 23457 8.

Luis Vasco Machado, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H – 24045 0.

Márcio Aurélio Sousa Silveira, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-19883 0.

Manuel António Garcia Pereira, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-17570 5.

Manuel Brum Neves, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-12964 5.

Marco Paulo Garcia Jorge Nunes, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-18575 0.

Nuno Humberto de Simas Ramalho, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H – 19365 0.

Orlando Manuel da Costa Matos, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H – 21669 8.

Pedro Miguel Mendes Marques, Técnico Superior, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º L-1336337 5.

Roberto Manuel Azevedo Medeiros, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-15795.

Tiago Leandro Soares Silveira, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-21192 9.

Sandra Isabel Pereira Fernandes Azevedo, Assistente Técnico, afeta ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-20181.

Uri Simas, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-21699 1.

Matadouro da Ilha das Flores:

António Alberto Cravinho Medina, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha das Flores, titular da carta de condução n.º H - 9444 0.

Carlos Jorge Simões Marques, Técnico Superior, afeto ao Matadouro da Ilha das Flores, titular da carta de condução n.º E-135704 4.

**JORNAL OFICIAL**

Dina Maria Garcia Serpa Salvador, Assistente Técnica, afeta ao Matadouro da Ilha das Flores, titular da carta de condução n.º H-16101 9.

José Maria Ventura Noia, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha das Flores, titular da carta de condução n.º H- 15585 5.

José Celestino Linhares Câmara, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha das Flores, titular da carta de condução n.º H-6637 9.

José Gabriel Freitas Pacheco, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha das Flores, titular da carta de condução n.º H-14465 4.

José Henrique Mendonça Noia, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha das Flores, titular da carta de condução n.º H-18202 0.

Jorge Alexandre Câmara Gomes, Assistente Operacional, afeto ao Matadouro da Ilha das Flores, titular da carta de condução n.º H-20864 4.

2. Revogar todos os despachos existentes que incidam sobre esta matéria.

3. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

19 de agosto de 2014. - O Presidente da Direção, *João Miguel Palma Guerreiro da Lança*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Despacho n.º 1606/2014 de 25 de Agosto de 2014**

Considerando que o Concurso LABJOVEM é um projeto que visa incentivar e promover jovens criadores das diferentes áreas artísticas, servindo de plataforma a uma nova geração de artistas açorianos;

Considerando que as áreas contempladas na presente edição são: Arquitetura, Artes Plásticas, Artes Cénicas, Design de Moda, Design Gráfico, Fotografia, Ilustração e Banda Desenhada, Literatura, Música, e Vídeo;

Considerando que a IV Edição do Concurso Labjovem – Jovens Criadores dos Açores – esteve aberta aos jovens naturais do Arquipélago dos Açores, residentes no Arquipélago dos Açores há mais de dois anos ou descendentes de açorianos até à 3.ª geração.

Considerando que, do concurso, resultou uma seleção de projetos que serão apresentados nos Açores sob o formato de Mostra Regional.

Considerando que a Mostra LABJOVEM é um programa itinerante e que pretende de forma continua difundir o trabalho dos jovens criadores, englobando:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Exposição de Arquitetura, Artes Plásticas, Design de Moda, Design Gráfico, Fotografia, Ilustração e Banda Desenhada.
- b) Apresentação de espetáculos nas áreas de Artes Cénicas e Música.
- c) Apresentação de uma Mostra de Vídeo
- d) Elaboração de um catálogo geral dos projetos selecionados.
- e) Edição de uma coletânea dos projetos selecionados nas áreas de Música, Vídeo.
- f) Edição de trabalhos de Literatura na coleção LABJOVEM.

Considerando que, de entre os projetos selecionados em cada área, foram selecionados projetos para integrar a Mostra Regional;

Considerando que, de entre os participantes existem funcionários e alunos que, para participarem no evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional e estudantil no período em que decorre a atividade;

Considerando que a Mostra Labjovem irá percorrer as ilhas Terceira, São Miguel, Faial, indo também até Lisboa de 29 de agosto até final do mês de novembro.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas.

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares exerce competências em matéria de juventude, nos termos da alínea b) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, que altera a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio articulado com a alínea b) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Declarar de reconhecido interesse público a Mostra Labjovem 2014.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

20 de agosto de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**
Declaração de Retificação n.º 1/2014 de 25 de Agosto de 2014

Conforme comunicação da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional é retificada a seguinte publicação que a seguir se indica:

No *Jornal Oficial*, II série n.º 137, de 18 de julho, onde se lê:

“Convenção Coletiva de Trabalho n.º 16/2014, de 18 de julho”;

Deverá ler-se:

“ Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho n.º 3/2014, de 18 de julho”.

21 de agosto de 2014. – A Chefe de Gabinete, *Rafaela Cristina Seabra Teixeira*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAJES DO PICO
Aviso n.º 52/2014 de 25 de Agosto de 2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

512012415 - Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Hugo Goulart e Helena Barreto

Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila n.º 2

Código postal: 9930 126

Localidade: Lajes do Pico

Telefone: 00351 292679350

Endereço Eletrónico: geral@scmlp.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS SENHORA DA PIEDADE

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

**JORNAL OFICIAL**

Valor do preço base do procedimento 590000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45215212

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

Terça-Feira, 29 de julho de 2014 Número 144

Diário da República, 2.ª série - N.º 144 - 29 de Julho de 2014 - Anúncio de procedimento n.º 4247/2014 - Página n.º 2

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Piedade, Lajes do Pico

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Lajes do Pico

Código NUTS: PT200

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 360 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III do programa do procedimento;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP;

**JORNAL OFICIAL**

- c) Cópia dos alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção do Imobiliário, I.P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar:
- i) Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional de classe correspondente ao valor global da proposta e integrar-se na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria de classe correspondente ao mesmo valor
 - ii) 2.ª Subcategoria da 1.ª Categoria - Estruturas metálicas
 - iii) 4.ª Subcategoria da 1.ª categoria - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias de classe correspondente ou respetivos trabalhos
 - iv) 5.ª Subcategoria da 1.ª Categoria - Estuques, pinturas e outros revestimentos
 - v) 6.ª Subcategoria da 1.ª categoria - Carpintarias de classe correspondente ou respetivos trabalhos
 - vi) 8.ª Subcategoria da 1.ª categoria - Canalizações e condutas em edifícios de classe correspondente ou respetivos trabalhos
 - vii) 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão de classe correspondente ou respetivos trabalhos
 - viii) 7ª Subcategoria da 4.ª Categoria - Infraestruturas de telecomunicações
 - ix) 8ª Subcategoria da 4.ª Categoria - Sistemas de extinção de incêndios, segurança e deteção
 - x) 12ª Subcategoria da 4.ª Categoria - Redes de distribuição e instalações de gás de classe correspondente ou respetivos trabalhos
- d) Documento previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do CCP, no caso de o adjudicatário ou subcontratado se encontrar na situação prevista no n.º 5 daquele artigo.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico

Endereço desse serviço: Largo Edmundo Machado Ávila, n.º 2

Código postal: 9930 126

Localidade: Lajes do Pico

Telefone: 00351 292679350

**JORNAL OFICIAL**

Endereço Eletrónico: geral@scmlp.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: não aplicável

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: para o fornecimento das peças de concurso em suporte digital (CD) sem custos.

O suporte em papel será 600 EUR + IVA.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17:00 do 48.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:
 $K = (0,4 \times K1) + (0,6 \times K2)$

K1 - Preço

K2 - Qualidade técnica da proposta

$K2 = (0,70 \times K2.1) + (0,30 \times K2.2)$

K2.1 - Plano de trabalhos

K2.2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Diário da República, 2.ª série - N.º 144 - 29 de julho de 2014 - Anúncio de procedimento n.º 4247/2014 - Página n.º 3

Designação: Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico

Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila, n.º 2

Código postal: 9930 126

Localidade: Lajes do Pico



JORNAL OFICIAL

Telefone: 00351 292679350

Endereço Eletrónico: geral@scmlp.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *DIÁRIO DA REPÚBLICA*
2014/07/28

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É
PUBLICITADO NO *JORNAL OFICIAL* DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/A, de 28.07

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Ana Maria dos Santos Silva e Jorge

Cargo: Provedora